DIÁRIO OFICIAL
Barreiras- Bahia - Edição 1509 - 25 de Maio de 2013 - ANO 07

# ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

***DECRETO Nº 472/2013***

***Aprova o desdobramento do Lote 10 da Quadra G, do Loteamento Flamengo.***

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0007641301 o desdobramento do Lote 10 da Quadra G com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Flamengo, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-12.929 em 25 de abril de 1996 e AV-3-12.929 em 10 de novembro de 2006, de propriedade de **ADELINO EICHELT**, inscrito no CPF sob o n° 662.637.279-34.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desdobramento acima passará a ser a seguinte:

Lote P/10-A – 6,0 metros de frente para a Av. Flamengo; 6,0 metros de fundo com o lote nº 05; 30,0 metros do lado direito com o lote nº 11; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 10, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.27.800.0297.001.

Lote P/10-B – 6,0 metros de frente para a Av. Flamengo; 6,0 metros de fundo com o lote nº 05; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 10; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 09, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.002.6251.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013**.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**
Prefeito de Barreiras

**DECRETO Nº 473/2013**

***Aprova o desdobramento do Lote 02 da Quadra 01, do Loteamento Bandeirante I.***

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0006181301 o desdobramento do Lote 02 da Quadra 01 com área total de 412,76 m² (quatrocentos e doze metros quadrados e setenta e seis centímetros) do Loteamento Bandeirante I, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-18.242 em 11 de novembro de 2003 e R-2-18.242 em 27 de dezembro de 2004, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.967.839/0001-54.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desdobramento acima passará a ser a seguinte:

Lote P/02-A – 6,0 metros de frente para a Rua Libertação; 6,0 metros de fundo com o lote nº 06; 34,63 metros do lado direito com o lote nº 01; 34,40 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 02, perfazendo uma área total de 207,09 m² (duzentos e sete metros quadrados e nove centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.16.200.0525.001.

Lote P/02-B – 6,0 metros de frente para a Rua Libertação; 6,0 metros de fundo com o lote nº 06; 34,40 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 02; 34,16 metros do lado esquerdo com o lote nº 03, perfazendo uma área total de 205,67 m² (duzentos e cinco metros quadrados e sessenta e sete centímetros) – inscrição imobiliária nº 01.00.006.6782.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013**.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**
Prefeito de Barreiras

**DECRETO Nº 474/2013**

***Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.***

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma do art. 47 da Lei Municipal nº 572/2002, e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a senhora **Eurides Matos de Oliveira Barros**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013**.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**
Prefeito de Barreiras